



REGISTRO GERAL

MATRICULA

7.036

FICHA

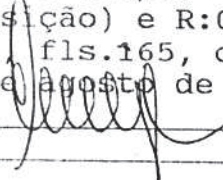
01



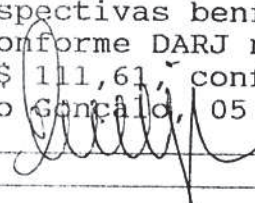
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 19 da quadra "D", integrante da Etapa 3/B, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.783. PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gavião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662 fls.165, do Lº2/Ê, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 05 de agosto de 1.998.-

O Oficial: 

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.786.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de julho de 1.998, com força de escritura pública, que fica arquivado, CARLOS ROBERTO VIEIRA VEIGA e SÉRGIO AFONSO VEIGA DA FONSECA, brasileiros, solteiros, o segundo emancipado, funcionários públicos federais, CI nºs 518265-4 e 558601-1, expedidas pelo MM/RJ, em 09.01.90 e 05.05.97, o segundo portador do CPF/MF nº 007.877.264/86, residentes à rua Dep. Gil Augusto Silva nº 01, São Gonçalo/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 2128, na CEF0194, em 04.08.98, no valor de R\$ 111,61, conforme valor base de cálculo: 427,35 UFISG.- São Gonçalo, 05 de agosto de 1.998.-

O Oficial: R:02 HIPOTECA DE 1º GRAU - Por instrumento particular de com

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

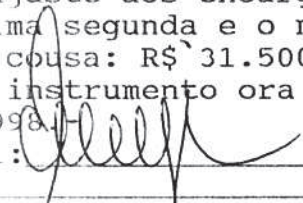
7.036

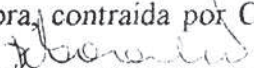
FICHA

01

VERSO

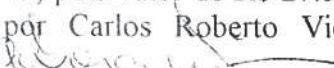
pra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de julho de 1.998, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 25.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilófilo de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 166,37, sendo de R\$ 238,96 com encargos, com vencimento a primeira prestação mensal, de acordo com a cláusula 6ª, à taxa anual de juros nominal de 5,1000 % e efetiva de 5,2209 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PES/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: AGOSTO.- Valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 05 de agosto de 1.998.

O Oficial: 

Av.03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.422- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 27.553,80, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Carlos Roberto Vieira Veiga. São Gonçalo, 29 de março de 2004. O Oficial 

1410 REGISTRAL
RDP30876



Av.04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.422- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO**, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 27.553,80, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Carlos Roberto Vieira Veiga. São Gonçalo, 29 de março de 2004. O Oficial 

1410 REGISTRAL
RDP30877



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7036

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



R:05- Prot. 17.766- Por Carta de Arrematação, passada em 10 de junho de 2008, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), houve de Carlos Roberto Vieira Veiga, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago na Casa Lotérica, nº 192-803645541-0, Lot 19.005626-6 Term. 013616 em 10.07.2008, no valor de R\$ 600,00, conforme Guia nº 2838/2008, que fica arquivado. São Gonçalo, 02 de setembro de 2008. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RMG65089 RAI

Av:06- Prot. 17.766- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R.02 desta matrícula, face a arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 02 de setembro de 2008. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RMG65090 00A

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO/RJ

Rua Salvatori, nº 62 Centro, SG.

Certifica e dou fé que sobre o imóvel supra matriculado, **NÃO CONSTA ÔNUS**, de espécie alguma. São Gonçalo, 02 de setembro de 2008.

[Assinatura]
Deborah Carvalho Teixeira- Substituta.



CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE AUTENTICAÇÃO



ZME

1ATO

U0G82373

